



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### **INDICAÇÃO**

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda a adoção das providências abaixo elencadas para auxiliar a população e o poder público na reconstrução das cidades do Alto Vale afetadas pelas chuvas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

O Alto Vale do Itajaí está enfrentando em virtude da grande quantidade de chuva, uma das maiores catástrofes naturais já registradas na história sugere-se a adoção das:

#### **PESSOA JURÍDICA:**

- Prorrogação das datas de vencimento dos tributos (SIMPLES) devidos pelos contribuintes com sede nos municípios atingidos;

- Isenção de ICMS nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao ativo permanente e para reposição de ativos deteriorados ou destruídos;

- Não exigir o estorno do crédito relativo ao estoque relativo às mercadorias estocadas que tenham sido extraviadas, perdidas, furtadas, roubadas, deterioradas ou destruídas;

- Isenção de ICMS nas doações de mercadorias a entidades governamentais ou assistenciais reconhecidas de utilidade pública para assistência às vítimas da calamidade pública;

#### **PESSOA FÍSICA:**

- Isenção de ICMS e DIFA nas aquisições de eletrodomésticos de linha branca (o fogão, o forno elétrico, freezer, o micro-ondas, refrigeradores (geladeira), a lavadora (de roupas/lava e seca) destinados a reposição de ativos deteriorados ou destruídos;

- Isenção das tarifas de Disponibilidade do(s) Sistema(s) (taxa de uso) nos serviços públicos oferecidos pela CASAN e CELESC para os meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023;

- Aporte de recursos no Orçamento da Secretaria de Estado da Assistência Social para apoiar famílias em situação de vulnerabilidade vítimas das chuvas intensas e enchentes que atingiram o Estado de Santa Catarina e promover um programa de repasse financeiro às famílias atingidas, desalojadas ou desabrigadas que constam no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

#### **PREFEITURAS:**

- Utilização do valor da compensação das perdas de arrecadação do ICMS decorrentes da desoneração dos combustíveis, energia elétrica, telecomunicações e transportes (Lei Complementar Federal 194/2022) com a União para gerar uma receita extraordinária e ajudar na reconstrução das cidades antecipado as parcelas que as prefeituras atingidas pelas cheias receberão em repasses do Estado até 2025.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Fazenda, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Oscar Gutz, que sugere a Vossa Excelência a adoção das providências acima elencadas para auxiliar a população e o poder público na reconstrução das cidades do Alto Vale afetadas pelas chuvas. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Oscar Gutz - PL



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Oscar Gutz**, em  
17/10/2023, às 17:18.

---